

## **REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLP 11/2026, que “altera o art. 4º, §8º, inciso V, da Lei Complementar nº 224, de 26 de dezembro de 2025”.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Dezenas de entidades do Terceiro Setor já manifestaram apoio ao PLP 11/2026, que busca corrigir um grave erro jurídico-tributário na recém-aprovada LC 224/2025 (que cortou em 10% todos os benefícios fiscais federais): o inc. V do §8º do seu art. 4º passa a exigir, equivocadamente, que as entidades filantrópicas possuam títulos especiais de OSCIP ou OS para manter a isenção integral de todos os tributos federais sobre a renda e o faturamento.

A própria Receita Federal já reconheceu publicamente esse equívoco que nosso PLP 11/2026 busca corrigir. Mas isso não é suficiente: precisamos corrigir o erro direto na lei, para dar segurança jurídica e tranquilidade ao Terceiro Setor.



A urgência é justificada pelo fato de que a LC 224/25 dá brecha jurídica para aumento de carga tributária sobre as entidades sem fins lucrativos estimada entre 2,7% e 4,0% sobre as bases tributáveis, conforme a sua atividade.

Sala das Sessões, 11 de março de 2026.

**Senador Flávio Arns**  
**(PSB - PR)**





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF267855561174, em ordem cronológica:

1. Sen. Flávio Arns
2. Sen. Eduardo Girão
3. Sen. Carlos Portinho
4. Sen. Leila Barros
5. Sen. Lucas Barreto
6. Sen. Damares Alves
7. Sen. Hamilton Mourão
8. Sen. Confúcio Moura
9. Sen. Bruno Bonetti
10. Sen. Mara Gabrilli
11. Sen. Jaime Bagattoli
12. Sen. Jorge Kajuru
13. Sen. Luis Carlos Heinze
14. Sen. Oriovisto Guimarães
15. Sen. Professora Dorinha Seabra
16. Sen. Nelsinho Trad
17. Sen. Laércio Oliveira
18. Sen. Wellington Fagundes
19. Sen. Margareth Buzetti
20. Sen. Chico Rodrigues
21. Sen. Soraya Thronicke
22. Sen. Cleitinho

23. Sen. Sergio Moro

24. Sen. Izalci Lucas